

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 021 de 25 de Abril de 2018

Dispõe sobre a Implantação da 7ª Equipe de Saúde da Família, no município de Campo Novo do Parecis, na Região de Saúde Médio Norte, no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências

II- A Portaria GM/MS N.º 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - Decreto Nº 1.455, de 17 de Julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV - A Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

V – A Resolução Nº 04/2018, do Conselho Municipal Saúde, de Campo Novo do Parecis, que aprova a implantação da 7ª Equipe de Saúde da Família.

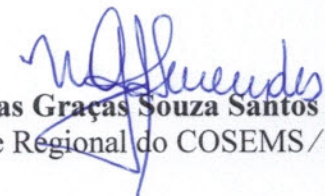
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da 7ª Equipe de Saúde da Família, CNES 9040153, no município de **Campo Novo do Parecis**, situado na região do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Tangará da Serra, 25 de Abril de 2018.


Paulo César de Souza
Coordenador da CIR/MNM
Em substituição


Maria das Graças Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/MT.

Parecer Técnico N°008/2018/AT/ERS/SES/MT(Implantação de Equipe de Atenção Primária)

I. Identificação do Autor:

- a) Nome do Município: Campo Novo do Parecis
- b) Região de Saúde: Médio Norte Matogrossense
- c) Instituição: Secretaria Municipal de Saúde
- d) Secretário Municipal de Saúde: Marcos Birk
- e) Endereço: Rua Paraná, nº 810 Cep: 78.360.000

II. Identificação do Revisor:

- a) Escritório Regional de Saúde: Tangará da Serra.
- b) Região de Saúde: Médio Norte Matogrossense.
- c) Revisor: Maria José Oliveira Paz
- d) Perfil Profissional: PTNSSL



III - Considerações Finais

Conforme a análise da documentação apresentada e visita técnica in loco, somos **favoráveis** à Implantação da 7ª equipe de **Saúde da Família**, no município de **Campo Novo do Parecis**, situado na região médio norte mato-grossense.

Tangará da Serra, 25 de Abril de 2018.


Maria José Oliveira Paz
PTNSSS do ERTS/TS

De acordo:


Paulo César Souza
Diretor do ERS/TS
Em substituição